

Seguros especializada, contrato de Seguros contra acidentes de trabalho, ou outros, que se fiquem necessários à Segurança e garantia de bens do Executivo e Legislativo.

Art. 2º: As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta do exorcio de arrecadação, no decorrer do exercício.

Parágrafo Único. - Serão em consignada, no Orçamento de 1967. e posteriores, Verba específica para tal fim.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andaraí, av. 12 de Agosto de 1966

Orestes Gheller - Prefeito Municipal Orestes Gheller

Esta lei foi devidamente registrada e publicada no Diário Oficial do Município, data Supra. - Ladislau Ramfauelli - Secretário

Orestes Gheller
Prefeito Municipal

LEI Nº 97

"Revoga a lei n. 88 de 11 de abril de 1966 e dá outras providências"

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Andaraí, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal deliberou e, em Sanção, a seguinte lei:

Art. 1º: Fica Revogada em seu inteiro teor a lei n. 88 de 11 de abril de 1966, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio para aquisição de um trator e dá outras providências.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andaraí, av. 12 de Agosto de 1966 -

Orestes Gheller - Prefeito Municipal Orestes Gheller

Esta lei foi devidamente registrada e publicada no Diário Oficial do Município, data Supra. Ladislau Ramfauelli.

Orestes Gheller
Prefeito Municipal

LEI Nº 98

Autoriza o Poder Executivo A outorgar procumissão à Secretaria dos negócios do Gênt e das outras providências.

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Andaraí, faz saber a todos os habitantes do município, que